

# LEI MUNICIPAL Nº 589

de 23 de agosto de 2012.

## **“Denomina RUA HERMÍNIO ZANETTIN”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Passa a ser denominada de **RUA HERMÍNIO ZANETTIN**, a via pública municipal atualmente denominada Rua 7, assim caracterizada:

O trecho que inicia na Avenida 25 de Julho, seguindo em direção Sul-Norte, até o término do perímetro urbano – identificada no mapa como Rua 7.

**Art. 2º** - Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito, histórico do homenageado e abaixo-assinado dos moradores.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e três dias do mês de agosto de 2012.*

**Adelar Loch**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda